

O preço total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DE ASSINATURA

15 de agosto de 2024.

ASSINAM: MÁRIO CESAR SOUZA DE FREITAS pelo Instituto Socioeducativo do Estado do Acre e IZABEL DE SOUZA RODRIGUES pela empresa G R DA ROSA.

JUCEAC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 133, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, § 1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MILYENE DE BRITO AMORIM, brasileira, Portadora do RG nº 263929-SSP/AC e inscrita no CPF/MF 729.812.022-00, residente e domiciliada a Rua Santa Helena, 261, Bairro Isaura Parente, Rio Branco-Acre, tradutora e intérprete AD HOC, para efetuar a tradução da língua Francesa, para a língua Portuguesa, em conformidade com o disposto no artigo 27, da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no Protocolo nº 133/2024, a saber: CARTEIRA DE MOTORISTA de FEDLY SUFRA, emitida No Haiti.

Publique-se.

Rio Branco-Acre, 14 de agosto de 2024.

Pedro Ferreira e Silva

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

Decreto nº 545-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 134, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, § 1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MILYENE DE BRITO AMORIM, brasileira, Portadora do RG nº 263929-SSP/AC e inscrita no CPF/MF 729.812.022-00, residente e domiciliada a Rua Santa Helena, 261, Bairro Isaura Parente, Rio Branco-Acre, tradutora e intérprete AD HOC, para efetuar a tradução da língua Francesa, para a língua Portuguesa, em conformidade com o disposto no artigo 27, da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no Protocolo nº 134/2024, a saber: CARTEIRA DE MOTORISTA de LÉNAD FRIEDMAN, emitida na Bélgica.

Publique-se.

Rio Branco-Acre, 14 de agosto de 2024.

Pedro Ferreira e Silva

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

Decreto nº 545-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 135 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, § 1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MARIA DE NAZARÉ SALVATIERRA CÉSAR, brasileira, portadora do RG nº 125009 SSP/AC, inscrita no CPF/MF nº 197.305.602-00, RG Nº 125009-SSP-AC, residente e domiciliada na Rua Odilon Pratagi, 145, Centro - Brasília-Acre, tradutora e intérprete AD HOC, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo nº 135/2024, a saber: DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO, pertencente a ORLANDO HERNÁN RAMOS CARDOZO, emitido pela UNIVERSIDADE PRIVADA DEL VALLE, de

COCHABAMBA – BOLÍVIA.

Publique-se.

Rio Branco – Acre, 15 de agosto de 2024.

Pedro Ferreira e Silva

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

Decreto nº 545-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 136 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, § 1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MARIA DE NAZARÉ SALVATIERRA CÉSAR, brasileira, portadora do RG nº 125009 SSP/AC, inscrita no CPF/MF nº 197.305.602-00, RG Nº 125009-SSP-AC, residente e domiciliada na Rua Odilon Pratagi, 145, Centro - Brasília-Acre, tradutora e intérprete AD HOC, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo nº 136/2024, a saber: CERTIFICADO DE ANTECEDENTES PENAIIS, pertencente a DICKSON VENEGAS JUSTINIANO, emitido pelo REGISTRO JUDICIAL DE ANTECEDENTES PENAIIS – CONSELHO DA MAGISTRATURA, do Estado Plurinacional da Bolívia.

Publique-se.

Rio Branco – Acre, 15 de agosto de 2024.

Pedro Ferreira e Silva

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

Decreto nº 545-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 137 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, § 1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MARIA DE NAZARÉ SALVATIERRA CÉSAR, brasileira, portadora do RG nº 125009 SSP/AC, inscrita no CPF/MF nº 197.305.602-00, RG Nº 125009-SSP-AC, residente e domiciliada na Rua Odilon Pratagi, 145, Centro - Brasília-Acre, tradutora e intérprete AD HOC, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo nº 137/2024, a saber: CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA; PROGRAMA ACADÊMICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA; PROJETO ACADÊMICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA, pertencentes a KIMBERLY KEMPIM RIGATO, emitidos pela UNIVERSIDADE MAYOR DE SAN SIMÓN – U.M.S.S. – ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA, de COCHABAMBA – BOLÍVIA.

Publique-se.

Rio Branco – Acre, 15 de agosto de 2024.

Pedro Ferreira e Silva

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

Decreto nº 545-P/2023

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FAPAC

ESTADO DO ACRE

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO ACRE - FAPAC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO ACRE – FAPAC CNPJ 15.449.024/0001-08, E A EMPRESA EAMAZONIA – ENERGIA SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO CNPJ 15.691.624/0001-70 PROCESSO Nº 0309.009127.00069/2024-20 OBJETO: Locação de 3 salas comerciais (sala 01,02,03 do Bloco A) de imóvel urbano de propriedade do locador, localizado na Rod BR 364, Km04, Campus Universitário. DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 72.024,00 (setenta e dois mil e vinte quatro reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo